



PREFEITURA DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

TOMADA DE PREÇOS Nº. 002.2021-TP

ATA

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS. Aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro do ano de 2021, às 09h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, situada na Rua Ivete Alcântara, 120, Centro, São Gonçalo do Amarante/CE, reuniu-se a citada Comissão, constituída dos seguintes membros: **ANDERSON AUGUSTO DA SILVA ROCHA** – Presidente, **CARLOS AUGUSTO SOARES CORREIA** e **ANA CRISTINA GOMES DA SILVA** – Membros, para julgamento das propostas de preços relativas à **TOMADA DE PREÇOS Nº. 002.2021 – TP**, cujo objeto é a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE UMARITUBA NO MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE**. Oficializada a abertura da sessão, o Sr. Presidente informou que a análise das propostas de preços, foi realizada pelo Sr. Alexandre Lima Soares e Silva, Engenheiro Civil responsável técnico do Município de São Gonçalo do Amarante/CE (RNP Nº. 061497865-3), conforme parecer técnico anexado aos autos. Após análise e julgamento foram declaradas **CLASSIFICADAS** as propostas das seguintes licitantes: **1. GUANABARA CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI – ME; 2. FONTELES CASTRO CONSTRUÇÕES EIRELI; 3. MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.; 4. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP; 5. CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA.; 6. NR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, por atenderem a todos os requisitos do edital e por estarem com preços abaixo do orçamento básico do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, e **DECLASSIFICADAS** as seguintes propostas de preços: **CONSTRUTORA SILVEIRA SALLES LTDA.** pois a mesma reduziu nas composições os valores unitários (preços) de todos os insumos inerentes a mão-de-obra. Sendo então declarada vencedora por ter apresentado o menor preço global, a licitante **GUANABARA CONSTRUÇÕES, TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI** com o valor global de **R\$ 169.617,01 (CENTO E SESSENTA E NOVE MIL, SEICENTOS E DEZESSETE REAIS E UM CENTAVO)**. Diante disso será publicada a decisão da Comissão Permanente de Licitação, em jornal de grande circulação, Diário Oficial do Estado – DOE/CE e afixada no quadro de avisos (flanelógrafo) da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente a decisão de julgamento das propostas de preços no dia útil seguinte ao que se der a mencionada publicação. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, sendo esta a decisão da Comissão Permanente de Licitação, do que para constar assina a presente ata.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
NOME	ASSINATURA
ANDERSON AUGUSTO DA SILVA ROCHA PRESIDENTE	<i>Anderson A. da S. Rocha</i>
CARLOS AUGUSTO SOARES CORREIA MEMBRO	<i>Carlos Augusto Soares Correia</i>
ANA CRISTINA GOMES DA SILVA MEMBRO	<i>Ana Cristina Gomes da Silva</i>